

ACTA N.º 04/2013

---- Reunião ordinária do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze.-----

---- No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva acta.--

---- Foram registadas as seguintes presenças: Manuel da Silva Soares, Presidente; António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, Maria Elisabete Martins Henriques, João Miguel Tavares de Almeida, Celestino Ferreira da Costa Martins e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e cinco minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

Ordem de Trabalhos

- Vougapark – Propostas de Ocupação-----

- Pedido de Utilização Gratuita do CAE-----

- CRC Rocas do Vouga – Subsídio para Gravação de CD-----

- Agim – Projeto SIAC-----

- Bombeiros Voluntários – Veículo Combate Incêndios-----

- Outros Assuntos:-----

1) Auto de Medição-----

2) Revisão de Preços-----

3) Campus Júnior – Transporte-----

4) Empreitada – Prazo de Execução – Ratificação-----

5) Venda de Bens – Viaturas-----

6) Estágio da Primavera do Karaté – Apoio-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em, 22 de fevereiro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 967.594,37€ (novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro euros e trinta e sete centavos) e Operações não Orçamentais = 2.178.832,35€ (dois milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois euros e trinta e cinco centavos).-----

Correspondência:-----

ERSUC – Tarifário para 2013: - A Câmara tomou conhecimento do Orçamento e Projeto Tarifário da Ersuc para 2013 que fixou uma tarifa de 27,00€ por tonelada de resíduos sólidos urbanos.-----

Intervenções:-----

Não foi registada qualquer intervenção.-----

Período da Ordem do Dia

Vougapark – Propostas de Ocupação: - Nos termos do artigo 20º do Regulamento Interno da Área de Acolhimento Empresarial, foram apresentadas à apreciação da Câmara Municipal duas propostas de ocupação. Analisados os documentos, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, autorizar a ocupação em regime de empresa residente, as sociedades:-----

- Certifer – Consultoria e Formação, Lda., com a ocupação da sala 108 do piso 2;-----

- DLN Concept – Soluções para Vidro e Construção, Lda., com a ocupação das salas 18 e 19 do piso -1.-----

Foram presentes as minutas dos contratos a celebrar com as duas sociedades, que foram aprovadas.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Pedido de Utilização Gratuita do CAE: - Através de carta datada de 20 de fevereiro corrente, a Diocese de Aveiro veio solicitar a utilização gratuita do Centro das Artes e do Espectáculo, no próximo dia 18 de maio, para a realização de uma ação no âmbito da

Missão Jubilar. Analisado o pedido, a Câmara aprovou, por unanimidade, a utilização gratuita para a data pretendida.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

CRC Rocas do Vouga – Subsídio para Gravação de CD: - No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 9 de maio de 2012, onde foi aprovada a atribuição de um subsídio para a gravação de um CD depois de ser conhecido o valor do investimento, o Centro Recreativo e Cultural de Rocas do Vouga veio informar que o custo será de 2.460,00€ (dois mil, quatrocentos e sessenta euros). Assim, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 730,00€ (setecentos e trinta euros) para ajudar a custear a despesa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Agim – Projeto SIAC: - Em 28 de janeiro de 2013, a Agim submeteu uma candidatura ao Programa SIAC – Sistema de Incentivo à Ações coletivas do POFC – Programa Operacional Fatores de Competitividade com o objetivo de criar o cluster dos pequenos frutos. A referida candidatura prevê a realização de um conjunto de ações, entre elas a realização da Feira do Mirtilo (edições de 2013 e 2014), a criação de um observatório de preços e mercados e desenvolvimento do cluster de pequenos frutos. O investimento total do projeto é de 810.905,28€ (oitocentos e dez mil, novecentos e cinco euros e vinte e oito cêntimos) com uma duração de vinte e quatro meses, sendo cofinanciado em 80% pelo Feder. Para poder fazer face aos 20% não comparticipados, a Agim veio solicitar o apoio do Município para pagamento desse valor. Analisado o pedido, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, participar os encargos com a realização da Feira do Mirtilo 2013 e dinamização do Vougapark na área dos pequenos frutos até ao limite da comparticipação nacional do projeto com a candidatura apresentada que corresponde ao valor de 162.181,10€ (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta e um euros e dez cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Bombeiros Voluntários – Veículo Combate Incêndios: - Através de ofício datado de 16 de agosto de 2011, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga veio solicitar a comparticipação do Município para a compra de um Veículo Urbano de Combate a Incêndios (VUCI). Em reunião de 14 de setembro do mesmo ano, foi decidido, pela Câmara Municipal, adiar a apreciação do pedido, aguardando-se pela decisão de alteração da taxa de financiamento com o “Parque de Viaturas” e conclusão do projeto com financiamento aprovado na referida reunião.-----

Tomando em consideração os elementos de que dispomos no processo, designadamente com consta na informação elaborada pelo Diretor de Departamento, efetuou-se o seguinte apuramento:-----

Investimento realizado.....	177.295,00€
Comparticipação de 15%.....	26.594,25€
Comparticipação paga.....	53.504,94€
Resultado (a favor do Município).....	26.910,69€

Com aquele resultado, verifica-se que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários teria de restituir o valor de 26.910,69€. Na reunião de 22 de agosto foi aprovado o pagamento de 15.000,00€ a título de comparticipação para a aquisição da viatura.-----

Não tendo sido efetuado qualquer pagamento por conta do valor aprovado na reunião de 22 de agosto de 2012, a manter-se tudo como se encontra, há a obrigação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários restituir a diferença (11.910,69€).-----

O Diretor de Departamento informou o órgão executivo que, em reunião tida com a direção dos Bombeiros Voluntários, na manhã deste dia, foi informado de que o IVA do parque de viaturas não era dedutível e participado pelo MaisCentro pelo que os valores da informação terão de ser ajustados.-----

Assim, com base na deliberação tomada em 14 de setembro de 2011, e considerando que o projeto custou 187.390,27€ (cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa euros e vinte e sete cêntimos), a comparticipação da autarquia, como a taxa da componente nacional passou de 30% para 15%, a comparticipação da autarquia será de 28.108,54€ (vinte e oito mil, cento e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

Em relação à segunda candidatura, relacionada com a aquisição de um veículo urbano de combate e incêndios (VUCI), para além da decisão tomada em reunião de 22 de agosto de 2012, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aumentar a comparticipação deste projeto para 25.396,40€ (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos).-----

Assim, não há qualquer pagamento a realizar no presente ano económico e, tão pouco, terá a Associação dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga de efetuar qualquer restituição à autarquia, resumindo-se o apoio desta, quanto à viatura a um valor próximo dos 15% da comparticipação.-----

Com esta deliberação, deverá ser considerada a alteração do protocolo, celebrado em 19 de outubro de 2011, designadamente nas seguintes cláusulas:-----

Cláusula 1 – O presente protocolo tem como objetivo a comparticipação financeira da obra de Ampliação do Parque de Viaturas de Combate a Incêndios e Requalificação das Instalações Sanitárias dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga e a aquisição de um veículo urbano de combate e incêndios (VUCI).-----

Cláusula 2 – O presente protocolo produz efeitos desde a data da sua assinatura até à receção provisória da obra e aquisição do veículo, obrigando-se, assim, a Associação a iniciar os trabalhos no prazo máximo de doze meses a partir desta data, bem como, dentro do mesmo prazo, a realizar o procedimento de aquisição.-----

Cláusula 3 – A comparticipação a conceder pelo Município é de 53.504,84€ (cinquenta e três mil, quinhentos e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, respeitando o limite máximo de trabalhos que serão realizados e objeto de financiamento.

Cláusula 5 – 1. O encargo a que se refere o n.º da Cláusula 3 será suportado pelo Plano Plurianual de Investimentos do Município de Sever do Vouga.-----

Cláusula 6 – 1. A Associação, enquanto beneficiária da comparticipação a conceder pelo Município de Sever do Vouga, obriga-se ao cumprimento das seguintes regras:-----

- a) Promover o concurso da empreitada e do fornecimento e celebrar os respetivos contratos de acordo com os regimes jurídicos consagrados no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----
- b) Remeter ao Município de Sever do Vouga os contratos escritos celebrados com os adjudicatários;-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Outros Assuntos:-----

1) Auto de Medição: - Foi presente e aprovado o seguinte auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

a) “EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar Humanizar – Requalificação da Rua da Igreja e Rua da Torre”:-----

- Auto de Medição n.º 9 de trabalho contratual no valor de 1.120,30€ (mil, cento e vinte euros e trinta cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

2) Revisão de Preços: - A Câmara aprovou, por unanimidade, a revisão de preços relativa à seguinte obra, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

a) **“EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar Humanizar – Requalificação da Rua da Igreja e Rua da Torre”**, conforme a nona revisão, no valor de 604,28€ (seiscentos e quatro euros e vinte e oito cêntimos).-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

3) Campus Júnior – Transporte: - No âmbito do seu programa “Infância e Juventude”, a Fundação de Edite Costa Matos, Mão Amiga, vai realizar uma atividade em parceria com a Universidade de Aveiro nos próximos dias 20 e 23 de março intitulada “Campus Júnior” e solicita a utilização gratuita do autocarro municipal para o efeito. Analisado o pedido, a Câmara aprovou, por unanimidade, a utilização gratuita do autocarro municipal para os dias pretendidos.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

4) Empreitada – Prazo de Execução – Ratificação: - Por lapso, a Informação Técnica para abertura do procedimento **“Beneficiação e Pavimentação da Estrada da Senhora da Graça e Doninhas”** apresentava um prazo de execução do contrato de 360 dias em vez de 180 dias, pelo que foi aprovado, por unanimidade, retificar a deliberação, passando a ter a seguinte redação:-----

“Beneficiação e Pavimentação da Estrada da Senhora da Graça e Doninhas” – Abertura de Procedimento: - Nos termos da informação apresentada, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a abertura de um concurso público para a empreitada **“Beneficiação e Pavimentação da Estrada da Senhora da Graça e Doninhas”**, inscrita no Plano Plurianual de Investimentos, assim como o programa de procedimentos, projeto de execução e o caderno de encargos. Foi, também, aprovado, por unanimidade, o seguinte:--

a) Que o júri do procedimento fosse constituído pelos seguintes elementos:-----

Efetivos:-----

- Presidente: Raul Alberto Conceição Duarte;-----

- Vogal: Fernando Marques Sá Marinheiro;-----

- Vogal: Maria Isabel Figueiredo da Silva.-----

Suplentes:-----

- Rui Fernando Fernandes Loureiro.-----

b) Que o valor do preço base do contrato – artigo 47º do CCP – fosse fixado em 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros);-----

c) Que o prazo de execução do contrato seja de 180 dias;-----

d) Que seja exigida caução nos termos do n.º 1, do artigo 89º do CCP;-----

Que nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foi autorizada a despesa relacionada com a execução desta empreitada.-----

A autorização prévia, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, foi dada aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2013 (artigo 12º do Decreto-

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

5) Venda de Bens – Viaturas: - Em reunião de 14 de março de 2012, foi aprovada a venda dos veículos Nissan Terrano e Seat Córdoba através de hasta pública. Em 12 de abril daquele ano, foi realizado o acto público, não tendo comparecido qualquer interessado. Mais tarde, em 9 de janeiro e 20 de fevereiro de 2013, respetivamente, apareceram Alix Filipe Silva Dias, com uma proposta para a aquisição do Seat Córdoba e Michel Nunes Angera, com uma proposta para a aquisição do Nissan Terrano. Recebidas as propostas, tornaram-se públicos os valores e colocou-se à consideração de eventuais interessados para apresentarem proposta e, caso fossem apresentadas, far-se-ia uma negociação entre todos, tendo sido agendado o dia 26 de fevereiro de 2013, para esse acto. Deu entrada nos serviços apenas uma proposta para o Seat Córdoba e foram convocados os proponentes da aquisição dessa viatura. Após a realização do referido procedimento, as propostas ficaram ordenadas da seguinte forma:-----

Seat Córdoba:-----

- Alix Filipe Silva Dias.....1.100,00€
- Maria Celeste de Arede Nogueira.....1.051,00€

Nissan Terrano:-----

- Michel Nunes Angera650,00€

Desta forma, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação das duas viaturas aos proponentes que apresentaram o valor mais alto em cada caso.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

6) Estágio da Primavera do Karaté – Apoio: - Nos dias 1 e 2 de março de 2013, o Clube de Escolas de Karaté Shukokai vai realizar um Estágio da Primavera no nosso concelho. Além do apoio que têm do Agrupamento de Escolas e Bombeiros Voluntários, solicitaram o apoio do Município para divulgação do evento e oferta de lembranças para os participantes. Analisado o pedido, foi aprovado, por unanimidade, fazer a divulgação do evento através da afixação de cartazes e, também, oferecer canetas e panfletos alusivos ao concelho aos participantes.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

